



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 229/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE de SÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de dia seis do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Doutor JOAQUIM LEITE DA SILVA, Juiz de Direito da primeira Vara Criminal do Júri desta Capital, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 2ª Zona, em substituição ao Doutor José Pereira de Souza Reis, convocado para compor este Tribunal, enquanto durar o afastamento do Doutor Remo Palazzo, em gozo de licença prêmio.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.988.

J. Henrique de Sá
Des. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ

Presidente